

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS**DECRETO Nº 1.383/2025**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no dia 20 de Junho de 2025, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 19 de Junho de 2025, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admite interrupções, fica facultado, no dia 20 de Junho de 2025, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Consideram-se serviços públicos essenciais àqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo, cabendo ao Titular da Pasta ou dirigente máximo definir eventuais exceções:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II- Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos;
- IV - Secretaria Municipal de Limpeza Pública;
- V - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária;
- VI – Secretaria Municipal de Turismo;
- VII - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, em 12 de Junho de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

“Publicado no Diário Oficial do Município de “12.06.2025”

Registro Nº: 07224

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS/EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.01/2025

O **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.01/2025**, processo administrativo nº **0003024/2024**, do tipo técnica e preço, no regime de execução de empreitada por preço global, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto de engenharia de drenagem pluvial de diversas áreas no Município de Coruripe/AL, para fins de atendimento ao Termo de Compromisso n.º 969879/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Ministério das Cidades. Data da sessão de abertura da licitação: 25/08/2025, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) – www.bnc.org.br. Informações e obtenção gratuita do Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>), por meio do e-mail superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br ou mediante solicitação presencial na Superintendência de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL.**

Coruripe/AL, 11 de junho de 2025.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Agente de Contratação

Registro Nº: 07226

OUTROS

ERRATA

Especificamente nos **itens 4.9.15, 10.3, 10.5.1, 13.2, 13.6.1** do edital da Concorrência Eletrônica nº 001.02/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração dos projetos necessários à implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Distrito Poxim, para fins de atendimento ao objeto do Termo de Compromisso n.º 968621/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Ministério das Cidades, publicado no Portal da Transparência do Município de Coruripe,

Onde se le?:

Comissão de Avaliação

Leia-se:

Comissão de Contratação

O edital com os **itens 4.9.15, 10.3, 10.5.1, 13.2, 13.6.1** devidamente retificados está disponível no Portal da Transparência do Município de Coruripe, no seguinte endereço eletrônico:

<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras/licitacoes>.

Registro Nº: 07225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO(A) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E IGUALDADE RACIAL DE CORURIBE/AL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **servidor Israel pereira da silva, matrícula nº 52311**, para exercer as das ações pertinentes às contratações a Ata de Registro de Preço nº **011/2025**, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0002871/2025**, tencionando a contratação de solicitação de aquisição de instalação de ar condicionado, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Coruripe (AL), em 15 de abril de 2025.

Fabricio Jose Guimarães Gama

Secretário Municipal De Esportes, Lazer e Igualdade Racial De Coruripe/Al

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu, **servidor (a) israel pereira da silva, matrícula nº 52311**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Israel Pereira Da Silva
Servidor – Mat. Nº 52311

Registro Nº: 07222

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2025**, com a **BANDA RÉGIS BAKANA**, composta por **12 (doze) a 14 (quatorze) integrantes**, representada por **REGIVALDO J DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º **24.223.421/0001-40**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07218

OUTROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024
ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Aos 09 dias do mês de junho de 2025, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL, foi realizada a sessão de análise das inscrições de artistas interessados em se credenciar para apresentações de shows em eventos culturais promovidos pela administração pública.

A sessão foi conduzida pela Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, composta pelos seguintes membros:

- **Alan José de Oliveira Santos** – Presidente;
- **Euclides José da Silva Santos** – Membro;
- **Ana Kássya da Silva Amaral** – Membro.

Durante a sessão, foram abertos os envelopes contendo a documentação dos artistas inscritos. Na ocasião, foi analisada a documentação apresentada pelo(s) candidato(s): JOSÉ JAIRO RAMALHO DOS SANTOS, MONIQUE OLIVEIRA SANTOS, VANESSA AIYANE LESSA DOS SANTOS, GLEYSON THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 05300440485 E REGIVALDO J DA SILVA.

Os artistas interessados em participar do credenciamento apresentaram a seguinte documentação, devidamente autenticada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de conta bancária;
- Currículo artístico, contendo informações sobre a trajetória profissional e apresentações realizadas;
- Portfólio com material de divulgação (fotos, vídeos, áudios);
- Declarações conforme anexos do edital;
- Certidões exigidas para contratação com o poder público.

Os artistas que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento **estão convocados** para integrarem a lista de credenciados, ficando disponíveis para contratação pela administração pública para a realização de shows em eventos culturais. A lista de artistas credenciados ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL e será atualizada periodicamente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, ficando todos cientes do resultado da análise.

Coruripe - AL, 09 de junho de 2025

Comissão Especial de Credenciamento

Alan José de Oliveira Santos
Presidente**Euclides José da Silva Santos**
Membro**Ana Kássya da Silva Amaral**
Membro

Registro Nº: 07220

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024**LISTA DE ARTISTAS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO****Referente à Ata de Credenciamento de Artistas para Apresentações na Cidade de Coruripe/AL de 09 de junho de 2025.**

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, torna pública a lista de artistas habilitados no processo de credenciamento para apresentações culturais na cidade, conforme as disposições do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

A relação abaixo contém os proponentes aprovados, juntamente com as respectivas informações de credenciamento:

	LINGUA GEM	PROPONEN TE	CPF / CNPJ	PROCESSO ADMINISTR ATIVO	ARTISTA , COLETI VO, GRUPO OU BANDA QUE REPRES ENTA	TIPO DE APRESENT AÇÃO	ESTILO	SIT ÃO
036	MÚSICA	JOSÉ JAIRO RAMALHO DOS SANTOS	731.147.744- 15	185241/2025	BANDA ASES DO FORRÓ	Banda de 12 (doze) a 14 (quatorze) integrantes	Multiplicid ade de Gêneros	Hab o
037	MÚSICA	MONIQUE OLIVEIRA SANTOS	047.396.654- 92	185242/2025	BANDA MONIQU E OLIVEIR A	Banda de 03 (três) a 05 (cinco) integrantes	Multiplicid ade de Gêneros	Hab o
038	MÚSICA	VANESSA AIYANE LESSA DOS SANTOS	097.847.284- 51	185243/2025	BANDA VANESS A AIYANE	Banda de 06 (seis) a 08 (oito) integrantes	Multiplicid ade de Gêneros	Hab o

039	MÚSICA	GLEYSON THIAGO CAVALCAN TE DE OLIVEIRA 05300440485	27.511.016/00 01-15	185244/2025	BANDA GLEYSO N VAQUEIR O	Banda de 12 (doze) a 14 (quatorze) integrantes	Multiplicid ade de Gêneros	Hab o
040	MÚSICA	REGIVALDO J DA SILVA	24.223.421/00 01-40	185361/2025	BANDA RÉGIS BAKANA	Banda de 12 (doze) a 14 (quatorze) integrantes	Multiplicid ade de Gêneros	Hab o

Os artistas e grupos culturais listados estão habilitados para o credenciamento e, uma vez credenciados, estarão habilitados a serem contratados, de acordo com as demandas da administração pública e a disponibilidade orçamentária.

Para mais informações ou eventuais questionamentos, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe.

Coruripe, 09 de junho de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ana Kássya da Silva Amaral
Membro

Registro Nº: 07221